



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Portaria nº 044/2020, de 01 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor da Administração para ocupar cargo de Ouvidor Geral do Município e dá outras providências.

Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de acesso à informação e de proteção e defesa dos usuários de serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de o município ter um servidor responsável para receber, examinar e encaminhar reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informação e sugestões dirigidas ao Município, além de informar o interessado sobre o resultado de sua manifestação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora PATRÍCIA BARROS DA SILVA, inscrita no CPF (MF) sob o nº [OCULTADO], ocupante do cargo comissionado de Controladora do Município, através do Decreto nº 075/2020, para exercer suas funções como Ouvidora Geral do Município, conforme Lei Municipal nº 02 de 08 de março de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibitiara-BA, 01 de setembro de 2020.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



